

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME**, com sede na Rua Itália, nº 109, bairro Dom Expedito, no município de Sobral, CEP: 62050-070, Fone: (88) 3611-3043, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALEXANDRA FERNANDES MELO**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 99031019136 SSP-CE, e do CPF nº 917.484.533-00, residente e domiciliada(o) na Rua Paulo Aragão, nº 151, Centro, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação acima mencionada e no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contrato de natureza contínua, em que se renovam o prazo e o valor do mesmo.

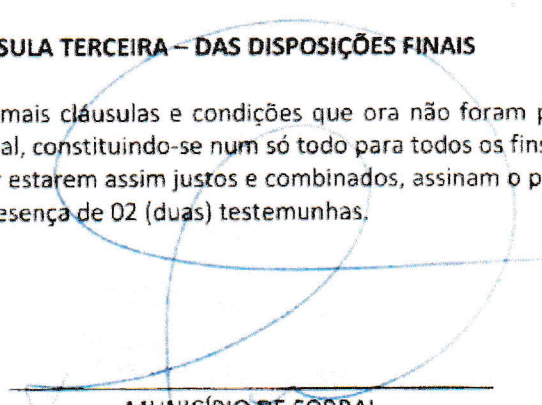
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA**, ambos por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos – iniciando-se dia 11/06/2022 e findando no dia 26/07/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DA USINA DE ASFALTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 10 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME
ALEXANDRA FERNANDES MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Nellyson...*
CPF: *089.312.793-00*
Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *Fernando...*
CPF: *064.215.113-52*
Assinatura: *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 924/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 835/2022 - SME, publicado no DOM nº 1297, de 29 de março de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária ao servidor WENDERSON SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30134, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 08 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 925/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 729/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 1088, de 07 de junho de 2021, que concede a Suplementação de Carga Horária ao servidor CÉSAR DE CASTRO BRASILEIRO, matrícula nº 16475, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CHP22001-SME - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CHP22001-SME, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL CUJA FINALIDADE É GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO, FICANDO O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PROJETOS A ELE VINCULADOS. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL-ESFAPEGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.155.296/0001-21, estabelecida à Av. Dom José Tupinambá da Frota nº 1165, Centro, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 11.880.075,50 (Onze milhões, oitocentos e oitenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 14 de julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2022 - SME - P175382/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SME e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.299.887,26 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.51.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.51.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.51.00.1.571.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.51.00.1.540.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.51.00.1.542.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.51.00.1.544.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE

AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rafael de Sá Cruz - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO Nº P204974/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ACESSÓRIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 059/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo 1, no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE", compreendidos, respectivamente, nos períodos de 11/07/2022 a 09/10/2022 e 04/08/2022 a 03/10/2022. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P202211/2022 - CONTRATANTE: O Conselho CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 35.972.114/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16072 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza - Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.490,72 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0054; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima- Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato por ALEXANDRA FERNANDES MELO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 11/06/2022 e findando no dia 26/07/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DA USINA DE ASFALTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALEXANDRA FERNANDES MELO - representante MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: